



SENADO FEDERAL

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0140/2020**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e o credenciado **ESHO – EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A – HOSPITAL ALVORADA DE BRASÍLIA – DF** – CNPJ: 29.435.005/0046-20.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 – SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 221ª reunião ordinária e indicado no documento 0100.130013/2023-89, realiza-se o reajuste de 4,26% linear para as tabelas e eventos contratados, excetuando os com menos de 12 meses de início da vigência, passando a valer a partir da data de assinatura do Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, ____ de ____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC





O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	10/02/2026 14:56:58	
RODRIGO GALHA	10/02/2026 17:04:36	
ILANA TROMBKA	11/02/2026 14:00:54	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.